



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 022/2023/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. e pela Lei Municipal nº 1141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO:

1. A deliberação da Plenária de Audiência Pública -Convocação 03/2023 -Relativo ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023, realizada em 27 de setembro de 2023, conforme Ata de Audiência Pública;
2. A deliberação da Plenária CMS realizada em 31 de outubro de 2023, conforme Ata nº 08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o *Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, referente ao ano de 2023*, sem ressalvas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 31 de outubro de 2023.

Rita de Cassia do Nascimento Dias
Presidente CMS/JP